



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024 PROCESSO Nº 82/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VARRIÇÃO MANUAL E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS E COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINA.

EMPRESA IMPUGNANTE: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA

Na petição apresentada, a impugnante requer as seguintes retificações ao edital:

- Inclusão dos itens necessários para execução do contrato

Primeiramente destacamos que a empresa apresentou a peça impugnatória, via e-mail, no dia 11 de junho de 2024, às 16:01 horas.

A sessão de abertura do referido processo está marcada para o dia 17 de junho de 2024, às 08:30 horas.

O prazo para apresentação de impugnações é de 03 dias úteis, conforme item 5 do edital, que abaixo transcrevemos:

5.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Dessa forma, de acordo com o item acima, a impugnação foi apresentada tempestivamente, devendo ser apreciada e conhecida.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO:

Que seja incluso na planilha orçamentaria os itens, nylon, lâmina, tricute e óleo.

Em sua impugnação a empresa solicita inclusão dos itens os quais são essenciais para a execução eficaz dos referidos serviços pleiteados.

Após análise da tabela referência SICRO – constatou-se que todos os custos já estão inclusos para operação dos serviços contratados.

Diante disso, este Pregoeiro conhece da impugnação apresentada por ser tempestiva, e no mérito, decide **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelas razões acima elencadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Seguindo assim com o processo normalmente.

Nova Era, 17 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
EDMAR GONCALVES
Data: 17/06/2024 10:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmar Gonçalves
PREGOEIRO